



PORTARIA Nº 208/2023, DE 04 DE MAIO DE 2023.

Designação do servidor responsável pelo monitoramento da aplicação da lei e pela implementação da cultura de transparência.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições privativas que confere o disposto no Artigo 3º, da Lei Complementar Municipal nº. 627/2017, de 10 de fevereiro de 2007,

RESOLVE

Art.1º Designar a servidora contratada senhora **MARIA JULIA VIEIRA BONFIM – Assessor Chefe de Gabinete**, portador do RG nº 263.587.9-4/SSP/MT e CPF nº 059.218.701.29, para desempenhar suas funções como responsável pelo Monitoramento da Aplicação da Lei e implementação da Cultura de Transparência, a partir de 04 de maio de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, em 04 de maio de 2023.

MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA
Prefeita de Nova Brasilândia

A presente Portaria foi publicada e registrado na Secretaria Municipal de Administração na data supra, na forma da Lei.